



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA, CUJA PAUTA É A OFICIALIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA RENÚNCIA DA CONSELHEIRA TUTELAR ELEITA NA ORDEM DE 1º (PRIMEIRA) SUPLÊNCIA SRA. JOSIANY DE OLIVEIRA XAVIER. CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR ELEITO NA ORDEM DE 2ª (SEGUNDA) SUPLÊNCIA, EM FACE DE RENÚNCIA DA PRIMEIRA. INFORMA RENÚNCIA DA CONSELHEIRA SUPLENTE DO CMDCA, SUZZIMEIRY RODRIGUES SANTANA TELES REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL E SUA SUBSTITUIÇÃO POR RAÍSSA DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (15/01/2024), às 14:00 horas, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, os membros do CMDCA, para discussão da pauta supramencionada. A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Varjão-Go, Srª. **ROSECLÊNIA PEREIRA MENDES**, deu as boas-vindas aos presentes, na sequência apresentou o ofício de renúncia da conselheira suplente do CMDCA, Srª. **SUZZIMEIRY RODRIGUES SANTANA TELES**, que por "*motivos de interesse particular*" oficiou sua renúncia. Oportunamente, apresentou a Srª. **RAÍSSA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, como nova Secretária e passa a representar a Câmara Municipal. Ato contínuo comunicou ao colegiado acerca da expressa renúncia da Conselheira Tutelar eleita na ordem de 1ª (primeira) suplência, qual seja a Srª. **JOSIANY DE OLIVEIRA XAVIER**, ocorrida na data de 14/01/2024. Oportunamente, apresentou aos presentes, a carta de renúncia direcionada a presidente do CMDCA, formalizando sua decisão. Ao conhecer dos fatos, **o colegiado homologa a expressa renúncia da conselheira tutelar eleita na ordem de 1ª (primeira) suplência Sr.ª JOSIANY DE OLIVEIRA XAVIER**. Seguindo a presidente do colegiado no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.069/1990 - ECA, Resolução nº 170/2014 do CONANDA e Lei Municipal de nº 602/2023, **convoca o conselheiro eleito na ordem de 2º (segunda) suplência**, qual seja o Sr. **MAIKON PAULO MANHANI DE ARAÚJO**, para suprir a ausência da Conselheira Tutelar renunciante. **A citação acerca da convocação deverá ocorrer pessoalmente, dando ciência ao convocado que deverá apresentar documentação pertinente a sua posse, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.** Por derradeiro a presidente do colegiado, agradeceu a presença e participação de todos, dando por encerrada a reunião. Não havendo mais nada a tratar eu, Raíssa de Oliveira Ribeiro secretária do CMDCA, lavrei a presente ata e assino seguido dos demais presentes.

Assinatura de Raíssa de Oliveira Ribeiro
Assinatura de Gabriel dos Santos Sobral
Assinatura de Tiago de Moura Souza
Assinatura de Jhonatan W. Paulino
Assinatura de Thalita V. Pereira
Assinatura de Geni Francisco Reis



Varjão-GO, 15 de janeiro de 2024.

Resolução nº 002/2024

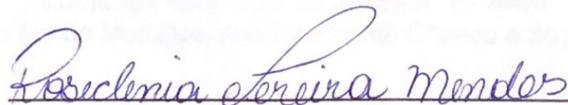
**CONVOCA CONSELHEIRO TUTELAR ELEITO NA
ORDEM DE 2ª (SEGUNDA) SUPLÊNCIA, SR. MAIKON
PAULO MANHANI DE ARAÚJO, PARA APRESENTAR
DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE PARA ASSUMIR O
CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR, EM
VIRTUDE DE RENÚNCIA DA CONSELHEIRA TUTELAR
JOSIANY DE OLIVEIRA XAVIER.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Varjão-GO no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas e em conformidade com a deliberação da reunião extraordinária, conforme lavrado em ata, realizada no dia 15 de janeiro de 2024, às 14:00h na Secretaria Municipal de Assistência Social aprovou e eu como presidente do Conselho seguido dos demais conselheiros assinamos a presente Resolução.

Art. 1º - Convoca Conselheiro Tutelar na ordem de 2ª (segunda) suplência, **SR. MAIKON PAULO MANHANI DE ARAÚJO**, para apresentar documentação a fim de assumir o cargo de conselheiro tutelar em virtude de renúncia da conselheira tutelar **JOSIANY DE OLIVEIRA XAVIER**, devendo a convocação ocorrer pessoalmente e a apresentação da documentação pertinente à posse, ser apresentada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

Art. 2º - Dê ciência dos termos da homologação da renúncia à conselheira renunciante e ao Ministério Público;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Roseclenia Pereira Mendes
Presidente CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescentes Varjão - Goiás

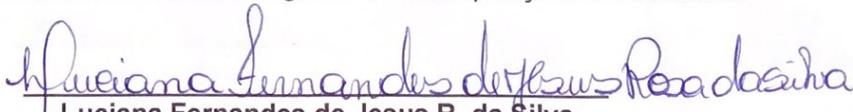


Conselheiros do CMDCA:

Nome	Representatividade	Assinatura
T – Maura Silva Batista S – Thalia Oliveira Rezende	Secretaria Municipal de Assistência Social	Thalia O. Rezende
T- Janaina Divina Paulino S- Bruna Kettle Dias Correia	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Janaina W. Paulino
T- Viviane Lourdes Souza Luiz Pereira S- Gregore Evando Divino da Silva	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	[Assinatura]
T- Tânia Rosa e Silva S- Raissa de Oliveira Ribeiro	Câmara Municipal	Raissa de Oliveira Ribeiro
T- Genei Francisca Pires S- Indalice Fernandes de Jesus Candido	Grupo Reviver Melhor Idade	Genei F Pires
T- Roseclenia Pereira Mendes S- Cloude Eurípedes Ramos	Igreja Evangélica Assembleia de Deus Madureira	Roseclenia Pereira Mendes.
T- Humberto Campo Siqueira S- Valdivina Júlia da Costa Rezende	Igreja Católica	Humberto Campo Siqueira
T- Júlio Cesar de Carvalho S- Gabriel dos Santos Cabral	Sindicato Rural – FAEG Jovem	Gabriel dos S. Cabral

Homologação do Gestor da CMDCA

Homologado pelo Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na data de 15 de janeiro de 2024. Esta homologação entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.


Luciana Fernandes de Jesus R. da Silva

Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes de Varjão – Goiás
Praça Moisés Franco, nº 13, Setor Central, CEP: 75.355-00



CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Varjão-GO, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal Nº 8.069/90 e Lei Municipal Nº 602/2023, convoca o candidato eleito na ordem de 2ª (segunda) suplência em eleição do Conselho Tutelar realizada em 01/10/2023, qual seja, o **SR. MAIKON PAULO MANHANI DE ARAÚJO**, para comparecer junto ao departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a fim de apresentar a documentação pertinente à formalização de sua posse, em virtude de renúncia expressa da conselheira **JOSIANY DE OLIVEIRA XAVIER**, ocorrida em 15/01/2024.

Varjão - GO, 15 de janeiro de 2022.



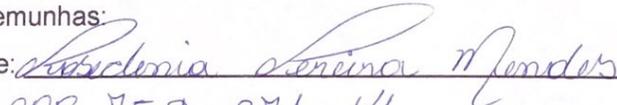
MAIKON PAULO MANHANI DE ARAUJO

CPF: 740.555.851-87

Conselheiro Tutelar

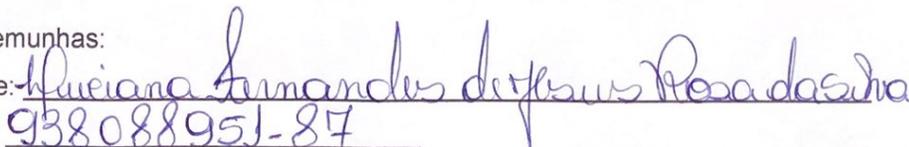
2º suplente

Testemunhas:

Nome:  _____

CPF: 008.759.271-14

Testemunhas:

Nome:  _____

CPF: 938088951-87